



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17/2006

O EXMº SR. DESEMBARGADOR **MANOEL ALVES RABELO**, DD. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DETERMINANDO A APURAÇÃO DE FATOS QUE, EM TESE, ENVOLVEM OS MAGISTRADOS ANTÔNIO CARLOS FACHETI E MARCELO PIMENTEL, MENCIONADA NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO PROTOCOLIZADA SOB O Nº 100030036394,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão Sindicante composta pelos MM. Juízes Corregedores Dr. Sérgio Ricardo de Souza, Dr. Carlos Magno Moulin Lima, Dr. Fábio Brasil Nery e Dr. Rodrigo Ferreira Miranda, para sob a presidência do primeiro, realizar as diligências e demais atos pertinentes visando à apuração dos fatos determinada pelo Egrégio Tribunal Pleno nos referidos autos.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor efetivo da Corregedoria-Geral de Justiça, Sr. Hudson de Angeli Ferreira, para exercer a função de secretário da Comissão de Sindicância.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

*Art. 3º - **DETERMINAR** a notificação dos MM. Juízes de Direito Dr. Antônio Carlos Facheti e Dr. Marcelo Pimentel, acerca do inteiro teor da presente portaria, e que, oportunamente, a Comissão Sindicante cientifique os referidos Magistrados de todos os atos a serem realizados, bem como que serão ouvidos em data previamente apazada, podendo, caso queiram, pessoalmente ou representados por advogado, acompanhar todos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Sindicante, bem como contraditar, inquirir e reinquirir testemunhas.*

Vitória, 02 de junho 2006.

**DES. MANOEL ALVES RABELO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**